

INDICAÇÃO N.º 702/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICA, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a realização dos seguintes serviços no Loteamento Parque das Estâncias, localizado no Bairro do Livramento:

1. Melhorias na infraestrutura das ruas, incluindo nivelamento, manutenção e recuperação dos trechos mais críticos;
2. Reforço na iluminação pública, ampliando e revisando os pontos de luz existentes;
3. Implantação de placas indicativas com as denominações dos logradouros e identificação do bairro;
4. Instalação de uma lombada na Rua 8, visando maior segurança no trânsito local.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo atender às demandas apresentadas pelos moradores do Loteamento Parque das Estâncias, no Bairro do Livramento, as quais foram registradas em reunião realizada com este vereador.

Os moradores relataram a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura das ruas, tendo em vista a ocorrência de trechos esburacados e desnivelados que dificultam a circulação de veículos e pedestres. Também foi solicitado o reforço da iluminação pública, fundamental para garantir maior segurança e visibilidade, principalmente no período noturno.

Outro ponto levantado pela comunidade refere-se à implantação de placas indicativas com as denominações dos logradouros e do bairro. A ausência dessa sinalização dificulta a localização de endereços por moradores, visitantes e serviços de emergência, prejudicando a organização urbana.

Por fim, os munícipes solicitaram a instalação de uma lombada na Rua 8, devido ao tráfego intenso de veículos em velocidade acima do permitido, o que representa risco constante à integridade física dos moradores e transeuntes.

Com a execução dessas melhorias, o Poder Público estará não apenas valorizando o Loteamento Parque das Estâncias, mas também promovendo segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida aos cidadãos. Trata-se de uma demanda legítima e de interesse coletivo que visa fortalecer a infraestrutura e o bem-estar da comunidade local.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/10/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 06/10/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente